

## PROPOSTA 1 DA UNIMED

ADOTAR NOVOS VALORES PARA OS PLANOS, CONFORME TABELA

FAIXA ETÁRIA	ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL	ACOMADAÇÃO COLETIVA
0 a 18	R\$ 169,70	R\$ 135,76
19 a 23	R\$ 195,11	R\$ 156,09
24 a 28	R\$ 224,38	R\$ 179,50
29 a 33	R\$ 258,08	R\$ 206,46
34 a 38	R\$ 283,88	R\$ 227,10
39 a 43	R\$ 326,41	R\$ 261,13
44 a 48	R\$ 415,64	R\$ 332,51
49 a 53	R\$ 552,85	R\$ 442,28
54 a 58	R\$ 735,29	R\$ 588,23
59 ou +	R\$ 1.017,93	R\$ 814,35

- Por ocasião da adaptação do plano à lei 9656/1998 e à Resolução Normativa ANS 254/2011, em abril de 2012, a assembleia aprovou uma a metodologia de ajuste, pela qual faixas etárias e modalidades de acomodação idênticas poderiam ter valores diferentes de mensalidade (decorrentes dos antigos módulos, que foram extintos na adaptação). Assim não é possível calcular um único valor para o reajuste por faixa etária ou tipo de acomodação, o qual irá depender do valor atualmente pago por cada titular/dependente,
- O reajuste MÉDIO do plano seria de 38,86%, mas, a depender do valor atualmente pago, pode haver aumentos ou reduções.

## PROPOSTA 2 DA UNIMED

- Reajuste pelo índice financeiro estabelecido pela ANS para contratos controlados, qual seja, 10%,
- Reunião entre as partes decorridos 6 meses contados da data de correção para análise do equilíbrio contratual e avaliação da necessidade de novo reajuste.